



119

<b>DELIBERAÇÃO:</b>		<b>APROVADA / REPROVADA POR:</b>	
N.º	19 / 2018	Unanimidade	12 / 01 / 2018
<b>REUNIÃO</b>			
Ordinária	<input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária	<input type="checkbox"/>
Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Privada	<input type="checkbox"/>
<b>O SECRETÁRIO:</b>		<b>O PRESIDENTE DA CÂMARA:</b>	
			

<b>EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:</b>	
PMPDCC – Publicação no site da autarquia DGFP/Contabilidade – Cabimentação e pagamento	DISE – Andamento dos procedimentos e informar as as Associações e Instituições da decisão.

**PROPOSTA:**

N.º 1 / 2018 / SF

**PROPONENTE:** Vereadora Sara Ferreira

**PROVENIÊNCIA:** DISE – Divisão de Intervenção Social e Educação

**ASSUNTO:** Atribuição de 400 km às Associações e Instituições da Rede Solidária de Apoio às Pessoas Idosas do Concelho

O Município do Barreiro tem garantido às Associações e Instituições da Rede Solidária de Apoio às Pessoas Idosas do Concelho, a realização de viagens e passeios coletivos de índole cultural, recreativo e de convívio entre os respetivos associados ao longo do ano, que se traduzem da oferta de um determinado número de quilómetros.

É de realçar que este apoio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com o objetivo de *“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*.

Assim, propõe-se que sejam atribuídos **400 km por instituição**, de forma a proporcionar aos idosos, momentos de lazer e convívio, bem como, a garantia do desenvolvimento regular das atividades das associações e instituições que integram a presente proposta, e de um mais cabal desempenho da sua função social.

A presente deliberação, contempla as seguintes entidades locais:

- Associação de Ação de Reformados do Barreiro (C.C-03102021);
- Associação Unitária de Reformados e Pensionistas e Idosos do Lavradio (C.C-03120511);
- Centro Social de Santo António (C.C-03105611);
- Santa Casa da Misericórdia do Barreiro (C.C-03120111);
- Centro Social e Paroquial Padre Abílio Mendes (C.C- 03105711);
- Centro Social e Paroquial de Santº André (C.C- 03105811);

- Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Palhais (C.C- 03119911).
- Associação Reformados Pensionistas e Idosos de Stº André (C.C-03104111);
- Catica – Centro Comunitário de Coina (C.C- 03104911);
- Centro de Ação Social de Palhais (C.C-03104911);

**GOP: 06.001.2007/55.3 e Classificação Orçamental: 05.03.02.02.10**

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**A Vereadora**



**(Sara Ferreira)**